



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador **ROBINHO**

INDICAÇÃO N.194/24/GB 05/CMETOPPO/RO.

de 17 de junho de 2.024.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA Vereador – UNIÃO BRASIL/Vice – Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal do Art. 58. Inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno). Vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para montagem de processo administrativo com objetivo de serviços de lavagem dos veículos pertencentes ao T.F.D., órgão da Secretaria municipal de saúde de Ouro Preto do Oeste – RO”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justificamos a presente, visando atender reivindicação dos motoristas que trabalham na condução dos veículos e visando dar melhor conforto aos pacientes que são atendidos diretamente pelos agendamentos do **TFD**, solicitamos que sejam contratados serviços semanais de lavagens completas dos veículos utilizados para transportes de passageiros para tratamentos fora do domicílio.

Na certeza de vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
Vereador – UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.